



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

A Exma. Sra. Dra. Karina de Azevedo Malaguido, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 01 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000624-61.2022.8.16.0162, de Destinação de Bens Apreendidos, movida por DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERTANÓPOLIS em desfavor de GILVANI CRUZ DA SILVA.

Processo Apenso: autos nº 0000179-77.2021.8.16.0162.

BEM: Veículo: NISSAN/LIVINA XGEAR, placa: FME-9C52, ano de fabricação/modelo: 2013/2014, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0059.485367-2, chassi: 94DTBAL10EJ940664, município: Porto Feliz/SP. **(Observação do Oficial de Justiça na data de 19/06/2023 (seq. 63):** Trata-se de um veículo apreendido, localizado no pátio da Delegacia de Polícia Civil, na cidade de Sertanópolis/PR, cujo bem móvel, teve várias peças e partes internas e externas removidas e/ou avariadas. O veículo possui placa identificadora FME-9252, do município de ATIBAIA/SP e o registro consta como município de PORTO FELIZ/SP. Aparentemente se encontra em mediano estado de conservação. O veículo possui o pneu dianteiro esquerdo, é da marca Tornel, medida 185/65 R15, com 90% de desgaste pelo uso; o pneu dianteiro direito, é da marca Turanza, medida 185/65 R15, com 60% de desgaste pelo uso; o pneu traseiro esquerdo, é da marca Goodyear, medida 185/650 R15, 60% de desgaste pelo uso, e; o pneu traseiro direito, é da marca Real, medida 185/65 R15, 60% de desgaste pelo uso, todos colocados em suas respectivas rodas de alumínio, originais do veículo. O veículo é equipado com quatro portas; câmbio automático; ar condicionado; direção hidráulica, tapetes de borracha; vidros, travas e retrovisores com elétrico; película de proteção solar nos vidros; banco revestido em couro. Externamente o veículo encontra-se com várias avarias, sendo elas: vários pequenos riscos espalhados por toda a pintura; o paralamas dianteiro direito está amassado; o retrovisor externo esquerdo está sem o espelho; está sem o acabamento do puxador da porta esquerda direita; sem o assento inferior traseiro; sem pneus sobressalente; sem acabamento plástico do porta malas, e; sem bateria elétrica).

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 19/06/2023 (seq. 63).

DEPÓSITO: Delegacia da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 1.1 e 63).

ÔNUS: Constante no Extrato do DETRAN/SP na data de 21/05/2024: **a)**

IPVA: IPVA/2024 no valor de R\$ 1.604,26; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento 2024 no valor de R\$ 160,22; **c) Multas:** 01 Multa no valor de R\$ 138,36.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/SP.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a) GILVANI CRUZ DA SILVA, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, bem como os terceiros



interessados: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e MISSÃO FILADELFIA, e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 21/05/2024.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

